



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 935

03 de Julho de 2023

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3436/2023

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato da servidora, Sra. Caroline das Neves Vidal, datado de 03 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora, Sra. **Caroline das Neves Vidal**, RG 45.708.347-5, Nutricionista, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 935

03 de Julho de 2023

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 303/2023

“Altera dados documentais de Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o erro material constante da Portaria 229/2023 de 26 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º: Alterar o Art. 1º da Portaria 229/2023, de 26 de junho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. Ana Maria de Souza Vieira, Auxiliar de Serviços Gerias, portador do RG. n.º 45.235.869-3, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 03 a 12 de julho de 2023 (10 dias).”

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 935

03 de Julho de 2023

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 304/2023

“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Andressa da Silva Viani, anexando a certidão de nascimento n° 21062; Livro A28; Fls. 197, datado em 26 de junho de 2023, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Anhumas/SP

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade a servidora, Andressa da Silva Viani, RG: 41.399.986-5, Agente Comunitária de Saúde, com início em 23 de Junho de 2023, e seu termino em 20 de Outubro de 2023. (120 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de Julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

